



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.522, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Autógrafo nº 77/2025 – Projeto de Lei nº 97/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para abertura de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para abertura de dotação orçamentária referente à Emenda Parlamentar nº 20243730001, destinada à aquisição de computadores, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.1	Projeto		
04.122.0003.1.343	TRANSF. ESPEC.-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚBL-EM.PARL.202437370001	R\$	35.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.100,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
27	DESPORTO E LAZER
27.813	LAZER
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.813.0030.1	Projeto	
27.813.0030.1.312	TRANSF. ESPEC. - MIN. GEST. INOV. SERV. PÚB - EM. PARL. 202437370001 - QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM PARAÍSO	R\$ 35.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.100,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 21402/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5581-391E-9E97-CE58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 09/04/2025 19:22:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/04/2025 12:02:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5581-391E-9E97-CE58>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 11/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.681.